



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2022/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no orçamento – programa do exercício de 2024 para os fins que especifica, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 105, Inciso V, e em simetria com a Lei nº. 1.389/2024, de 26 de janeiro de 2024, e nas determinações da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, do Parágrafo 1º, Inciso I;

DECRETA:-

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado nesta data a abrir crédito especial por superávit financeiro, no orçamento - programa do exercício de 2024, no valor de **R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE E	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento da Educação	Reforma e Ampliação EMEF Profª "Terezinha Aparecida Gonçalves"	Obras e Instalações	4490.51	506.000,00
Total				R\$506.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos na data supramencionada acima.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de janeiro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria